



Resolução Nº 0021 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 16 de julho de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para reforma e ampliação do PSF II, localizado na rua Rene Murad nº111 Quadra 34 lote 02 – Centro, no município de Nova Ubiratã, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 2153 de 26 de setembro de 2013 habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação.

IV - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente ampliação Proposta nº 14043594000113008, Valor: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), CNES: 5108845.

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para reforma e ampliação do PSF II, localizado na rua Rene Murad nº111 Quadra 34 lote 02 – Centro, no município de Nova Ubiratã, localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.



Sinop, 16 de julho de 2015.

FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015

A prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.614.521/0001-00, autoriza a empresa **JOSE NEVES PEREIRA ME**, com sede na Travessa Santa Tereza, nº 40, Bairro São Mateus, cidade de Sorriso – MT, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob 19.833.712/0001-10, inscrita, celebrado entre as partes através do contrato nº 030/2015, de acordo com o processo licitatório Tomada de Preço nº 003/2015 a dar início de **imediato** aos serviços da obra cujo objeto do contrato é a **Reforma e Ampliação do PSF II, localizado na Rua Rene Murad nº 111, Quadra 34, Lote 02 Centro Nova Ubiratã – MT, CEP 78.888-000**, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339 de 04 de março de 2013.

Nova Ubiratã – MT, 16 de junho de 2015.


VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SUZETE VERÔNICA AMARAL NASCIMENTO
Arquiteta Urbanista
CAU/MT: A28763-6